

Tabelas de retenção 2024

Madeira

Entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2024

Tabela I - Trabalho dependente
Não casado sem dependentes ou casado 2 titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 850,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 949,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 015,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 125,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 521,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 2 185,00	3,44%	52,30	21,43	1,0%
Até 3 001,00	5,76%	103,08	21,43	2,3%
Até 3 387,00	10,57%	247,32	21,43	3,3%
Até 6 171,00	19,42%	547,24	21,43	10,6%
Até 6 517,00	41,44%	1 905,74	21,43	12,2%
Até 20 064,00	43,16%	2 017,93	21,43	33,1%
Superior a 20 064,00	46,70%	2 727,86	21,43	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x n.º dependentes).

R = Remuneração mensal.

Tabela II - Trabalho dependente
Não casado com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 850,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 949,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 1 015,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 1 125,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 1 521,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 2 185,00	3,44%	52,30	34,29	1,0%
Até 3 001,00	5,76%	103,08	34,29	2,3%
Até 3 387,00	10,57%	247,32	34,29	3,3%
Até 6 171,00	19,42%	547,24	34,29	10,6%
Até 6 517,00	41,44%	1 905,74	34,29	12,2%
Até 20 064,00	43,16%	2 017,93	34,29	33,1%
Superior a 20 064,00	46,70%	2 727,86	34,29	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x n.º dependentes).

R = Remuneração mensal.

Tabela III - Trabalho dependente

Casado, único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 977,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 1 015,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 1 070,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 1 741,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 2 328,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 3 122,00	1,77%	41,29	42,86	0,4%
Até 3 650,00	4,86%	137,50	42,86	1,1%
Até 6 253,00	5,71%	168,64	42,86	3,0%
Até 6 445,00	18,03%	938,84	42,86	3,5%
Até 20 064,00	38,85%	2 280,87	42,86	27,5%
Superior a 20 064,00	46,70%	3 855,85	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x n.º dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela IV - Trabalho dependente
Não casado ou casado dois titulares sem dependentes - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 924,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 2 428,00	3,64%	70,02	0,8%
Até 3 394,00	5,76%	121,57	2,2%
Até 4 374,00	10,57%	284,70	4,1%
Até 6 621,00	19,42%	672,00	9,3%
Até 6 717,00	41,44%	2 129,60	9,7%
Até 20 265,00	44,50%	2 334,96	33,0%
Superior a 20 265,00	46,70%	2 781,35	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x n.º dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela V - Trabalho dependente
Não casado com um ou mais dependentes - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 197,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 428,00	5,07%	111,38	42,86	0,5%
Até 3 394,00	5,76%	128,20	42,86	2,0%
Até 4 374,00	17,62%	530,50	42,86	5,5%
Até 6 621,00	34,96%	1 289,27	42,86	15,5%
Até 6 717,00	41,44%	1 717,97	42,86	15,9%
Até 20 265,00	44,50%	1 923,34	42,86	35,0%
Superior a 20 265,00	46,70%	2 369,72	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x n.º dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela VI - Trabalho dependente
Casado dois titulares com um ou mais dependentes - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 892,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 369,00	4,55%	86,10	21,43	0,9%
Até 2 857,00	5,73%	114,08	21,43	1,7%
Até 4 003,00	6,92%	147,91	21,43	3,2%
Até 5 374,00	17,62%	576,21	21,43	6,9%
Até 6 621,00	34,96%	1508,47	21,43	12,2%
Até 7 075,00	41,44%	1 937,17	21,43	14,1%
Até 20 265,00	44,50%	2 153,45	21,43	33,9%
Superior a 20 265,00	46,70%	2 599,83	21,43	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x n.º dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela VII - Trabalho dependente
Casado, único titular - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 868,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 4 374,00	5,83%	108,82	42,86	3,3%
Até 6 621,00	13,01%	423,20	42,86	6,6%
Até 6 717,00	35,06%	1882,69	42,86	7,0%
Até 20 265,00	42,02%	2350,38	42,86	30,4%
Superior a 20 265,00	46,70%	3298,56	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x n.º dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela VIII - Pensões

Não casado ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	850,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	949,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 015,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 141,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 727,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	2 107,00	3,59%	61,96	0,6%
Até	2 296,00	6,60%	125,40	1,1%
Até	3 150,00	9,90%	201,08	3,5%
Até	4 596,00	13,10%	301,83	6,5%
Até	5 396,00	23,28%	769,98	9,0%
Até	18 111,00	50,00%	2 211,62	37,8%
Superior a	18 111,00	52,47%	2 659,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela IX - Pensões

Casado, único titular

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	1 007,87	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 015,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 141,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	1 691,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	2 035,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	2 796,00	2,72%	55,35	0,7%
Até	3 668,00	7,92%	200,67	2,4%
Até	3 882,00	10,48%	294,52	2,9%
Até	4 325,00	20,25%	674,10	4,7%
Até	18 111,00	43,65%	1 685,98	34,3%
Superior a	18 111,00	52,47%	3 283,35	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela X - Pensões
Não casado ou casado dois titulares - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 073,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 428,00	4,6%	95,04	18,19	0,7%
Até 3 332,00	25,9%	612,64	18,19	7,5%
Até 4 061,00	39,6%	1 068,55	18,19	13,3%
Até 5 846,00	43,65%	1 233,61	18,19	22,5%
Até 5 932,00	46,56%	1 403,75	18,19	22,9%
Até 18 111,00	50,00%	1 607,51	18,19	41,1%
Superior a 18 111,00	52,47%	2 060,70	18,19	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela XI - Pensões
Casado, único titular - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 735,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até 3 603,00	3,8%	102,71	36,38	0,9%
Até 4 132,00	8,1%	258,35	36,38	1,8%
Até 5 489,00	15,3%	555,94	36,38	5,1%
Até 5 575,00	34,2%	1593,28	36,38	5,6%
Até 17 989,00	46,5%	2280,13	36,38	33,8%
Superior a 17 989,00	52,47%	3 354,93	36,38	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Referências

Despacho n.º 420/2024 de 30.08.2024

Declaração de Retificação n.º 32/2024, de 02.09.2024